



# **REGULAMENTO DA EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIOS**

**AGOSTO / 2024**

## **CAPÍTULO I - DA EQUIVALÊNCIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNÓLOGO E BACHARELADO**

**Art. 1** – Trata-se de equivalência de Estágio Obrigatório a validação das horas cumpridas em atividades profissionais para dispensa do componente de estágio previsto em sua matriz curricular.

**Art. 2** - Fica facultado ao aluno dos cursos de Bacharelado e Tecnólogo requerer a solicitação de equivalência de Estágio Obrigatório, que será concedida se cumpridas as seguintes exigências:

I. Ter vínculo empregatício, ou ser proprietário, sócio-gerente, em ambos os casos, por 12 (doze) meses ininterruptos, atuando na área do estágio;

II. O vínculo é válido até 5 anos antes do semestre/ano de ingresso na FASP;

III. Elaboração e entrega do relatório final, atendendo as orientações do professor orientador do estágio e estruturado conforme anexo I.

**Parágrafo Único** - Para solicitação de Equivalência de Estágio, cabe ao(à) aluno(a):

a. Estar devidamente matriculado no componente curricular Estágio e requerer a equivalência junto à secretaria da FASP;

b. Entregar no ato do pedido de equivalência:

I. Carteira de trabalho ou Contrato Social: Folha da carteira de trabalho com a foto e seu verso (qualificação civil) e folha de registro funcional, lembrando que deve estar evidente a data de ingresso na empresa, ou cópia do Contrato Social da Empresa em papel timbrado, com assinatura do dirigente e com o nome do aluno.

II. Descrição das Atividade: Documento timbrado da empresa com assinatura do dirigente, com a descrição pormenorizada das atividades exercidas.

III. Relatório Final: O Relatório Final é parte integrante do pedido de Equivalência.

Ele deve conter um resumo das atividades desenvolvidas na empresa e ter entre duas e cinco páginas, estruturado conforme anexo I.

c. O (A) aluno (a) somente terá a equivalência após parecer conclusivo pela FASP que será publicado no Portal do Aluno. O prazo para avaliação dos pedidos de equivalência é de 20 dias úteis.

## **CAPÍTULO II - DO APROVEITAMENTO DE HORAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA**

**Art. 3** - Trata-se de aproveitamento de Horas de Estágio Obrigatório a validação das horas cumpridas em atividades profissionais e outros cursos de licenciaturas para dispensa parcial do componente de estágio previsto na matriz curricular, nos critérios a saber:

**Art. 4** - Fica facultado ao aluno dos cursos de Licenciatura a solicitação de aproveitamento de Estágio Obrigatório, que será concedida se cumpridas as seguintes exigências:

### **I. Pedagogia**

a. Se o aluno tiver concluído uma licenciatura poderá ser dispensado do componente “100 horas de estágio supervisionado em educação fundamental anos iniciais - docência” ou “estágio supervisionado em educação infantil - docência”, em um total de 100 horas.

b. Se o aluno exercer atividade docente regular na educação básica, em pelo menos 12 meses sem interrupção, poderá ser dispensado do componente “100 horas de estágio em educação infantil (docência)” e “100 horas de estágio dos anos iniciais em educação fundamental (docência)”, totalizando 200 horas.

- O aluno poderá solicitar somente um tipo de aproveitamento, ou pela Licenciatura já cursada ou pela atividade docente na educação básica, não ultrapassando em nenhuma circunstância 200 horas.



- Não existe aproveitamento dos componentes de Estágio Obrigatório em Educação Inclusiva, Gestão Escolar Pedagógica e em Gestão Escolar e Educacional, pois, são atividades previstas na formação do Pedagogo.

Parágrafo Único - Para solicitação de Equivalência de Estágio, cabe ao(à) aluno(a):

a. Estar devidamente matriculado no componente curricular Estágio e requerer a equivalência junto à secretaria da FASP;

b. Entregar no ato do pedido de equivalência:

- Os estudantes já graduados em outra Licenciatura devem apresentar histórico escolar e diploma da graduação instituição anterior:

– O diploma de licenciatura deve ter sido obtido em até 10 (dez) anos do ingresso na FASP e deve conter registro e assinatura do dirigente da instituição.

– O histórico escolar deve conter o carimbo e assinatura do funcionário da secretaria ou assinatura eletrônica.

- Os estudantes que são docentes regulares da educação básica devem apresentar documento que comprove o vínculo profissional como professor da educação básica, por exemplo:

– Contrato de trabalho ou publicação de posse no diário oficial, acompanhada de uma declaração recente da escola (menos de 30 dias entre a data da solicitação do pedido e a confecção da declaração, que deve ser confeccionada em papel timbrado, com carimbo ou o nome e o cargo redigido do dirigente da escola, contendo sua assinatura tradicional ou eletrônica) comprovando que está atuando na docência há, pelo menos, 12 meses sem interrupção no momento do pedido.

– Carteira de trabalho: Deve apresentar a folha com a foto, o verso desta folha e a folha do registro funcional onde fica claro a data de ingresso na instituição e conseqüentemente sua atuação vigente na instituição de ensino,

comprovando que está atuando na docência há, pelo menos, 12 meses sem interrupção no momento do pedido.

**Importante:**

– Os documentos apresentados devem retratar a situação de atuação no presente momento. Não são aceitos documentos que demonstrem uma atuação docente de meses e anos anteriores à data do seu pedido sem que fique claro a atuação docente no momento atual.

– As horas realizadas no Estágio Não Obrigatório não podem ser utilizadas para fins de aproveitamento de horas do Estágio Obrigatório.

– Os pedidos que desrespeitarem as regras deste comunicado serão indeferidos sem direito a recurso.

§1º - A solicitação para o aproveitamento de horas de estágio, de responsabilidade do aluno, deve ser realizada junto à secretaria da FASP.

§2º - Os documentos para comprovação da solicitação e aproveitamento das horas de estágio serão disponibilizados pelo professor orientador do estágio e pela secretaria da FASP.

### **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 5** - Em nenhuma hipótese, o aluno será dispensado da realização das atividades de Estágio Obrigatório.

§1º - Os alunos dos cursos de Licenciatura, poderão solicitar aproveitamento de horas Estágio Obrigatório, conforme disposto nesta normativa.

§2º - Os alunos dos Cursos Superiores de Tecnólogo e Bacharel, poderão solicitar equivalência de Estágio Obrigatório, conforme disposto nesta normativa.

§ 3º - Quando o estagiário for Pessoa com Deficiência, haverá o atendimento das legislações vigentes.



**Art. 6** - É de responsabilidade dos alunos tomarem ciência dos comunicados realizados pela FASP disponibilizados nas plataformas e na secretaria.

Parágrafo Único - Os comunicados e outros documentos gerais disponibilizados, são os instrumentos institucionais, que disciplinam os processos e fluxos pertinentes ao cotidiano acadêmico da Faculdade.

**Art. 7** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica da Faculdade de Santana de Parnaíba - FASP.

**Art. 8** – A Diretoria Acadêmica poderá emitir portarias ou instruções complementares ao Regulamento.

**ANEXO I**

**ESTRUTURA DO RELATÓRIO**

**O relatório deve seguir a seguinte estrutura:**

**Nome do Aluno:**

**R.A.:**

**Curso:**

**Introdução**

- Histórico da Empresa (Conte a história da empresa e sua evolução)
- Principais produtos/ serviços desenvolvidos (cite as principais atividades da empresa)

**Análise da Estrutura Organizacional (para empresa privada)**

- Objetivos da Empresa (a função social da empresa, onde pretende chegar, se contribui para o “selo verde”)
- Política e Missão da Empresa
- Setor Econômico (a qual setor econômico a empresa pertence, citando as principais características do setor)

**Caracterização da área de atuação profissional**

- Organograma da área
- Principais funções da área (descreva a funcionalidade da área em seus detalhes com as respectivas atividades que a área desenvolve)
- Descrição de como a atuação profissional colaborou na sua formação dentro da área estudada

**Metodologias utilizadas no desenvolvimento das atividades**

- Quais processos/análises participaram;
- Quais equipamentos e a descrição do seu manejo;
- Outras descrições necessárias.

**Atividades desenvolvidas**

**Descreva todas as atividades desenvolvidas em detalhes, citando, por exemplo:**

- Análises realizadas durante um determinado período e seus resultados;
- Acompanhamento a visitas técnicas;



- Outras atividades internas ou externas à empresa, desde que relacionadas ao curso.

**Importante: Seja claro no texto, para que não haja dúvida sobre as atividades desenvolvidas.**

### **Sugestões**

Coloque aqui as sugestões para aprimoramento do seu curso, tais como assuntos a serem introduzidos ou mudanças no que já se desenvolve.

### **Conclusão**

(Descreva sucintamente a respeito do tópico abaixo)

Progressos obtidos com a realização do estágio.